

COMUNICAÇÃO INTERNA

CI nº 028/2012

Santo André, 09 de janeiro de 2012

ORIGEM: CGRH - COORDENAÇÃO GERAL DE RECURSOS HUMANOS

DESTINO: Servidores da UFABC

Assunto: Indicação de fiscais e substitutos

Visando atender adequadamente aos pedidos de nomeação de fiscais titulares e substitutos de processos, a partir desta data os seguintes procedimentos deverão ser adotados quando do encaminhamento destes processos para a CGRH:

- 1) Cada processo deverá conter um despacho formal para a CGRH, onde deverão ser informados claramente os seguintes itens:
 - i) Número do processo;
 - ii) Área/Setor/Divisão/Seção/Coordenação interessada;
 - iii) Número(s) do(s) contrato(s) ou da(s) ata(s) ou da(s) nota(s) de empenho;
 - iv) Nome(s) da(s) empresa(s) ou fornecedor(es) contratado(s);
 - v) Descrição do objeto do processo (Exemplos: aquisição de materiais para laboratórios, aquisição de suprimentos de informática, contratação de serviços de limpeza, contratação de empresa para manutenção de equipamentos, etc.);
 - vi) Nome do fiscal titular e sua matrícula SIAPE; e,
 - vii) Nome(s) do(s) fiscal (is) substituto(s) e sua(s) matrícula(s) SIAPE.
- 2) Caso o processo já possua uma ou mais portarias de nomeação publicadas anteriormente e faz-se necessário que haja alteração, revogação ou, ainda, inclusão de um novo fiscal substituto, deverão ser informados o(s) número(s) desta(s) portaria(s) e respectiva(s) data(s) de publicação no Boletim de Serviço.
- 3) Os processos que não apresentarem o despacho em conformidade com os itens acima serão devolvidos aos solicitantes para a correta indicação.
- 4) As portarias entrarão em vigor a partir da publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Atenciosamente,



Rafael Reis de Oliveira
Divisão de Acompanhamento Funcional

De acordo,



Rodrigo Cabrera
Responsável pela Divisão de
Acompanhamento Funcional
Portaria 18/2010, publicada no Boletim de Serviço
de 20/01/2010